



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 65/2024** - ESTABELECE as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2025 e dá outras providências

**EMENDA Nº 2/2024** - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 11 do Projeto de Lei 0065/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11** - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal no 101/2000 consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de junho de 2024.

<b>PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS</b> PRESIDENTE	
<b>ROBSON EUCLEBER LEITE</b> MEMBRO	<b>CÉLIO CESAR ROSA ENGUE</b> MEMBRO
<b>GABRIEL MACIEL</b> SUPLENTE	<b>ÁUREA APARECIDA ROSA</b> MEMBRO